



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **06** (seis) dia do mês de **junho** do ano de **2022**, às **17:30h** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou a Vereadora Marisa para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 15/2022**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 05/2022 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 16/2022. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Marisa Aparecida Jardini, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 05/2022 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 16/2022**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Pedro Graeff disse que a Comissão se reuniu e analisou este projeto que vem de encontro com o desejo da população castanheirense que é a construção deste barracão para dar mais condições de tratamento da Equoterapia em nosso município. A Comissão emitiu o parecer favorável por entender que o mesmo está dentro da legalidade financeira do Município. **O Parecer de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2022**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação que menciona e repassar recursos financeiros para construção de barracão e dá outras providências. Usou da palavra o Vereador João Carlos Maria para dizer que fica muito feliz com o Executivo por apresentar o Projeto que será muito útil para a população, devido a importância do trabalho de Equoterapia que vem sendo realizado no município. Lembrou o Vereador que há tempos fez uma indicação daquele terreno para a utilização da Equoterapia e, hoje neste terreno será construído esse barracão com a disponibilização deste recurso. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª votação**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 20/06/2022 às 17:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2022.

